



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 15.746, DE 22 DE JULHO DE 2020

Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 9º, I, art. 21, caput e inciso I; art. 23, caput e inciso II; art. 25, § 2º, V, “c”, 6, da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 189, de 17/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 19 DE JUNHO DE 2020, à Sra. ERMELINDA VERBENA CARDOSO, CPF nº 830.171.866-87, viúva do servidor inativo Cirênio Cardoso, Operador de Máquinas I, Nível V, Grau 4, Matrícula 2178, CPF 068.490.406-34, aposentado pela Portaria nº 8.109, de 10 de fevereiro de 2009, retificada pela Portaria nº 11.061, de 06 de novembro de 2013, falecido em 19 de junho de 2020.

Art. 2º. A pensão será vitalícia, ressalvada a perda do direito em virtude da beneficiária contrair novo matrimônio ou união estável, nos termos do art. 21, § 3º da Lei Complementar Municipal 065/02, com a redação dada pela Lei Complementar 189/16.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de julho de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 24/07/2020.